



## **I - TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU ASSINADO EM 02/12/1991**

Pelo presente termo aditivo, de um lado CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art.13, II, letra "c" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, inscrição estadual nº 250.481.740, estabelecida com sede e foro no Município de São José/SC, às margens da BR 101, Km 205, Barreiros, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. ARI JOÃO MARTENDAL e ELMAR ANTONIO THIESEN daqui por diante denominada simplesmente de **PERMITENTE** e de outro lado como **PERMISSIONÁRIO(A)** ) BASCHIROTTO AGRICULTURA E COMÉRCIO LTDA, representada pelo seu sócio administrador, CNPJ nº 82.847.649/0001-21, estabelecida na BR 101, Km 205, Box 406 a 409 - Ceasa, Barreiros – São José - SC, resolvem aditar o presente **TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU**, em decorrência da alteração solicitada, situada na Unidade de São José mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O titular do termo de permissão remunerada de uso passa de Baschirotto Agricultura e Comércio Ltda para Basfruta Produção e Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.294.973/0001-20.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continua em vigor as demais cláusulas existente no TPRU original.

São José – SC 21 de setembro de 2010.

**PERMITENTE:**

  
**ARI JOÃO MARTENDAL**  
Diretor Presidente


  
**ELMAR ANTONIO THIESEN**  
Diretor Técnico

**PERMISSIONÁRIO:**

  
**BASCHIROTTO AGRIC. E COMÉRCIO LTDA**

**PARA: BASFRUTA PRODUÇÃO E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**

TESTEMUNHAS: 1)..... 2).....

  
Nilton Volpato de Souza  
Contador CRC/SC 12.906/0-0  
CPF 252.050.649-00